

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 047/2021
10 DE MAIO DE 2021.

*Excelentíssima Senhora
Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidenta:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R\$ 34.776,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais) para cobrir despesas com materiais de consumo em ações voltadas à imunização contra a covid-19, nos termos da Deliberação CIB nº 49 de 04/05/2021, com recursos do Fundo Estadual da Saúde.

Informo também que o crédito acima, será coberto com excesso de arrecadação decorrente de recurso não contemplado no orçamento vigente.

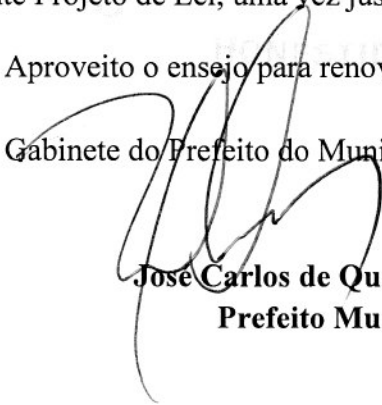
Para tanto segue em anexo:

- a) Cópia do ofício nº 340/2021, da Secretária Municipal de Saúde, justificando a abertura do crédito especial a ser aberto;
- b) Cópia da Deliberação CIB-49, de 04-05-2021.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 10/05/2021.


José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 07 de Maio de 2021.

Ofício nº: 340/2021

Assunto: RECURSOS COVID ESTADUAL – DELIBERAÇÃO CIB 49 DE 04/05/2021

Prezado Sr,

Considerando a **Deliberação CIB nº 49 de 04/05/2021** que aprova o repasse de recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única, destinados ao custeio das ações relacionadas à campanha de imunização contra a covid-19, no valor de R\$ 1,00 per capita, considerando a estimativa populacional residente, nos municípios brasileiros, publicada pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e utilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCE;

Informo que a CIB-49 destina ao Município de Araçoiaba da Serra, o valor de R\$ 34.776,00 para custeio de ações voltadas à imunização.

Solicito, portanto, que o recurso seja alocado conforme abaixo:

10.301.0018.2029.0000 Gestão de Atenção Básica em Saúde

Fonte 02 – Estadual - COVID

3.3.90.30.00	Material de Consumo – Recursos Combate ao Coronavírus	R\$ 34.776,00	Recurso será utilizado para custeio de ações voltadas à imunização da população contra a covid-19
--------------	---	---------------	---

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,



Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo
Secretária de Saúde

Ilmo Sr.
Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 84 – DOE – 05/05/21 - seção 1 – p.23

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-49, de 04-05-2021

Considerando o Decreto Estadual 53.019, de 20/05/2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;

Considerando o Artigo 3º do Decreto Estadual 53.019, de 20/05/2008, onde dispõe que “aos recursos repassados para as finalidades previstas neste decreto poderão ser acrescidos outros, destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos”;

Considerando a Resolução SS 55, de 21/05/2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 188 de 03/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública, de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto nº 64.879, de 20/03/2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto nº 65.563, de 11/03/2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

Considerando as proposições contidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19;

Considerando o Plano Estadual de Imunização contra a covid-19;

Considerando a necessidade de apoio financeiro aos municípios, como medida de reforço às ações de imunização contra a covid-19; na atual fase da campanha;



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 54/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$34.776,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.776,00
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
539	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde		34.776,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	312 015	Imunização		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso

02 81

34.776,00

34.776,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 10 de maio de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69